



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 32/2022

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, a dependente **LENIRA DOMINGOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] beneficiária do segurado **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, ex-segurado deste Instituto, aposentado no Cargo de Servente, Matrícula nº 3548, inscrito no CPF/MF sob nº 049.855.484-80 e portador do RG nº 349.139 SSP/AL, falecido em 17 de abril de 2022.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de julho de 2022.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo